

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

PROJETO DE LEI Nº 3.869/2021

Altera a Lei nº 4.516/2021, que autoriza o repasse de recursos financeiros de custeio de leitos clínicos - COVID-19, mediante convênio, pelo Município de Ponte Nova à Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides